

**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP**  
**CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

**BOLETIM N° 034/2011**

**ASSUNTO:** Atualização dos valores para concessão de suprimento individual para o exercício de 2012.

**LEGISLAÇÃO:** Portaria SF nº 196, de 16/12/2011

**DATA:** 27/12/2011

**ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, no exercício de sua função de orientação aos gestores, especialmente no tocante à concessão de suprimento individual no âmbito do Poder Executivo Estadual, vem, por meio desse boletim, informar:

A partir do exercício financeiro de 2012, a concessão de suprimento individual na Sede e para aceitação da nota fiscal de balcão (Modelo D-1) passa a ter os valores atualizados pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 196, de 16/12/2011 (DOE de 17/12/2011), que aplica o índice IPCA no percentual de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento) aos valores praticados em 2011.

Assim, os novos valores para concessão de suprimento individual em 2012 serão:

SUPRIMENTO INDIVIDUAL	LIMITES DE VALOR PARA CONCESSÃO
<b>Despesas miúdas sem comprovação</b>	R\$ 86,14
<b>Na Sede</b>	R\$ 1.292,10
<b>Na Sede – exclusivo para Secretaria da Educação</b>	R\$ 3.876,30
<b>Nota Fiscal de balcão (Modelo D-1)</b>	R\$ 2.793,13

Fonte: Portaria SF nº 196, de 16/12/2011.

A obrigatoriedade da atualização dos valores de suprimento individual se deve ao disposto no inciso II, artigo 159, da Lei nº 7.741/78 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco), cujo índice de referência era as Unidades Fiscais do Estado de Pernambuco – UFEPE's. Posteriormente, a Lei 11.320/1995 estabeleceu a substituição da UFEPE pela Unidade Fiscal de Referência – UFIR, criada pela Lei Federal nº 8.383/1991. Atualmente, após a extinção da UFIR, a Lei Estadual nº 11.922/2000 determina a atualização anual dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone 3183-0921.